

FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO: RESULTADOS QUE DEVEM SER VALORIZADOS

Antonio Oliveira Santos

Presidente da Confederação Nacional do Comércio e coordenador da bancada dos empregadores no Fórum Nacional do Trabalho

Conforme pronunciamento que fiz na abertura das atividades do Fórum Nacional do Trabalho, em 12 de agosto do ano passado, teríamos pela frente uma oportunidade única de trabalho em conjunto, objetivando alcançar o entendimento para o ajuste da legislação sindical e trabalhista à realidade da nossa época.

Após sete meses de trabalho intenso, os três primeiros Grupos Temáticos — Organização Sindical, Negociação Coletiva e Sistema de Composição de Conflitos — encerraram suas atividades, e as conclusões a que chegaram foram aprovadas pela Comissão de Sistematização, sendo oportuno ressaltar o fato admirável de que todos os dispositivos que, finalmente, passaram a compor o relatório submetido à apreciação da plenária foram objeto de consenso entre empregadores, trabalhadores e governo.

Trata-se, realmente, de resultado que poucos cogitavam como viável alguns meses atrás.

Desejamos, pois, inicialmente, valorizar o resultado desse trabalho desempenhado pelos nossos representantes nos Grupos Temáticos que, no seu conjunto, propõem nova organização sindical, novos métodos para a negociação coletiva e adoção de instrumentos modernos para a composição de conflitos.

Sobre os temas negociação coletiva e instrumentos para a composição de conflitos, podemos dizer, primeiramente, que consideramos satisfatórias as soluções encontradas, pois elas conduzem à valorização da negociação coletiva, que será exercitada em todos os níveis e âmbitos de representação, aos novos métodos de solução de conflitos, por meio da conciliação, mediação e arbitragem, e, especialmente, à segurança jurídica, que consta como um dos princípios da negociação coletiva.

Quanto ao tema organização sindical — essencial ao funcionamento das entidades —, também consideramos satisfatórias as soluções encontradas.

A constituição assimétrica das organizações de trabalhadores e de empregadores, as formas de apuração da representatividade, a exclusividade garantida aos atuais sindicatos, o estabelecimento de um período de transição para adaptação às regras da nova organização, a criação de um Conselho Nacional de Relações do Trabalho e de duas Câmaras Bipartites e a garantia da sustentação financeira das organizações sindicais constituem, sem dúvida, soluções talentosas e argutas, que devemos creditar à competência e à dedicação dos representantes empresariais, laborais e governamentais, que cuidaram do desenvolvimento desse tema e que, sem dúvida, conduzirão, em curto prazo, a uma nova era na qual os sindicatos serão efetivamente representativos.

Essencial agora, paralelamente à elaboração dos textos que serão submetidos ao Congresso Nacional, relativos a essa primeira fase de trabalho do Fórum, que trata dos temas anteriormente referidos, é a continuação dos trabalhos referentes à legislação trabalhista, que está a merecer alterações não só em decorrência da necessidade de sua adaptação aos tempos modernos, como também para se ajustar à nova era do sindicalismo que, na sua nova concepção, se fundamentará no estímulo da negociação coletiva.